

**EDITAL ARTICULANDO E FORTALECENDO AS LUTAS DAS MULHERES  
POR PROTAGONISMO E JUSTIÇA CLIMÁTICA**

A presidenta do Comitê Gestor do Fundo Dema, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Interno - Capítulo III, Art. 6, alínea “c”, de 10 de fevereiro de 2014, torna público a retificação no item XII. PRAZOS, do Edital Articulando e Fortalecendo as Lutas das Mulheres por Protagonismo e Justiça Climática, publicado no dia 25 de outubro de 2024 no site institucional do Fundo Dema.

**XII – DA RETIFICAÇÃO DOS PRAZOS**

Onde se lê:

- O processo de avaliação e seleção será de competência do Comitê Gestor do Fundo Luzia Doroty do Espírito Santo e odedecerá os seguintes prazos:

Recebimento dos projetos:	25/10/2024 a 25/11/2024
Habilitação documental:	26/11/2024 a 02/12/2024
Análise e seleção pelo Comitê Gestor do Fundo Dema e pelo Fundo Luzia Dorothy do Espírito Santo:	05 a 13/12/2024
Divulgação de resultado:	18 /12/2024

Leia-se:

Recebimento dos projetos:	25/10/2024 a 06/01/2025
Habilitação documental:	07/01/2025 a 17/01/2025
Análise e seleção pelo Comitê Gestor do Fundo Dema e pelo Fundo Luzia Dorothy do Espírito Santo:	20/01/2025 a 30/01/2025
Divulgação de resultado:	31/01/2025

**Maria das Graça Costa**  
Presidenta do Comitê Gestor do Fundo Dema